



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

PORTARIA Nº 622/2019

Colorado, 02 de dezembro de 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária, **ZILDA MOREIRA DA SILVA COSTA**, com o cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-23, lotada na Secretaria Municipal de Administração, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para tratamento de Saúde, durante o período de 60 (sessenta) dias, a partir de 25.11.2019 à 24.01.2020, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 788/93– Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezenove.

PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração